



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 216/MAP – 11 Janeiro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 664/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 115/2011/6350 de 10 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

**Exmo. Senhor
Dr. Luís Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
9396	2.11.2010	MAOT/115/2011/6350 PROCº.48.30	10/1/2011

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 664/XI/2.ª - MAOT de 02 de Novembro 2010

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, em resposta à Pergunta n.º 664-XI-2-MAOT, de informar V. Exa., do seguinte:

O atraso verificado na elaboração dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica decorre essencialmente da profunda reformulação do quadro institucional de gestão dos recursos hídricos em Portugal e da opção de promover um novo processo de planeamento liderado pelas Administrações de Região Hidrográfica (ARH). Pretende-se que esta opção consubstancie um efectivo processo de capacitação destas novas instituições de gestão da água e uma forma de gerar mecanismos de inovação, de conhecimento, bem como de modernização da gestão e da governação da água.

Numa fase ainda de transição, a Autoridade Nacional da Água (INAG), em conjunto com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e as ARH, desenvolveu os trabalhos de identificação das questões significativas para a gestão da água em cada Região Hidrográfica, nos termos do artigo 14º da DQA. Este trabalho culminou com a publicação de um relatório em Fevereiro de 2009, que foi objecto de um processo de participação pública que terminou em Julho de 2009.

O Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Norte (PGRH-Norte), que abrange três regiões hidrográficas distintas (Região Hidrográfica 1 – Minho e Lima; Região Hidrográfica 2 – Cávado, Ave e Leça; Região Hidrográfica 3 – Douro) encontra-se em execução e é da responsabilidade da ARH do Norte, I.P..

A produção da versão provisória dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica da RH1, RH2 e da RH3, será submetida a processo de Participação Pública até ao final o 2º Semestre de 2011.

Até ao final deste ano ficarão terminadas algumas etapas da Caracterização e Diagnóstico das Regiões Hidrográficas e também a Análise Económica das Utilizações da Água.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Relativamente aos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas (PGBH) dos rios Vouga, Mondego e Lis integradas na Região Hidrográfica 4 cuja elaboração é da responsabilidade da ARH do Centro, I.P., está presentemente em apreciação o relatório respeitante à fase de Caracterização e Diagnóstico da Região Hidrográfica. A versão provisória dos PGBH dos rios Vouga, Mondego e Lis será submetida a processo de Participação Pública também durante o 2º Semestre de 2011, estimando-se a conclusão deste processo no decurso do 1.º semestre de 2012, com a publicação da versão final dos Planos.

As versões para consulta pública do Plano de Gestão de região Hidrográfica do Tejo e Plano das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste, da responsabilidade da ARH do Tejo, I.P., deverão estar disponíveis em Junho de 2011. Estes documentos serão objecto de um processo de Consulta Pública, com duração mínima de seis meses.

Relativamente aos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas (PGBH) integradas na Região Hidrográfica 6 e na Região Hidrográfica 7 (PGBH da RH6 e da RH7), cuja elaboração é da responsabilidade da ARH do Alentejo, I.P., encontram-se actualmente concluídas as fases de *Caracterização e Diagnóstico das Regiões Hidrográficas* e de *Análise Económica das Utilizações da Água*, estando em fase adiantada de elaboração os *Cenários Prospectivos*, os *Objectivos* e os *Programas de Medidas*.

A produção da versão provisória dos PGBH da RH6 e da RH7, será submetida a processo de Participação Pública durante o 1º Semestre de 2011, estimando-se a conclusão deste processo no decurso do 2.º semestre de 2011, com a publicação da versão final dos Planos.

Por último, no que se refere ao Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, a calendarização contratualizada prevê que o plano seja colocado à participação pública no 1º semestre de 2011 e terá uma duração de 6 meses. A versão final para publicação está prevista para Janeiro de 2012.

Portugal tem em vigor, desde 2001, 15 Planos de Bacia Hidrográfica (PBH) que apresentam um âmbito mais alargado do que o previsto na própria Directiva-Quadro da Água (DQA), uma vez que constituem instrumentos que contemplam todas as vertentes associadas com a gestão dos recursos hídricos, nomeadamente os aspectos de quantidade e prevenção e mitigação de situações extremas.

Estes Planos de Bacia Hidrográfica mantêm-se em vigor até à aprovação dos planos em elaboração. Refira-se que na altura da elaboração dos planos de bacia hidrográfica, que decorreu entre 1997 e 2001 estava em fase de aprovação a Directiva Quadro da Água (DQA). Por esta razão, os princípios e as orientações previstas na DQA foram vertidos nos planos em vigor; no entanto a sua concretização prática será assegurada através dos planos que estão agora em elaboração.

Assim, não obstante o atraso na elaboração dos PGBH, importa salientar que já estão a ser implementadas diversas medidas previstas nos Planos de Bacia Hidrográfica, os quais foram desenvolvidos já tendo em conta aspectos associados com a própria DQA, tais como o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR), aprovado em 2006 e na Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI), aprovada em 2007, assim como diversos trabalhos ligados aos sistemas de informação e apoio à decisão, bem como de monitorização ecológica. Estas medidas constituem uma parte muito significativa das medidas de base previstas



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

no artigo 11º da DQA e que são fundamentais para o cumprimento dos objectivos ambientais até 2015.

Como referido, os planos existentes mantêm-se em vigor até a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica. Para além da necessária actualização da informação de base, os planos em elaboração permitirão a concretização técnica dos novos conceitos e abordagens previstos na DQA. Também incluirão as águas costeiras, matéria que não está contemplada nos instrumentos em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey